

INFORMAÇÃO-PROVA

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

2021

Prova 303

Tipo de Prova: **Escrita e Prática**

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **12º** ano da disciplina de **Aplicações Informáticas B**, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de Aplicações Informáticas B, 12.º ano. Considera-se, pois, como condição essencial, para o entendimento desta informação, a leitura do programa.

A prova incide sobre a aprendizagem correspondente ao plano curricular da disciplina, lecionada no 12.º ano, todavia, a avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova prática de duração limitada só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciadas no programa.

CARATERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova apresenta vários itens organizados em dois grupos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

DOMÍNIOS	COTAÇÃO
Introdução à Programação	80
Utilização dos Sistemas Multimédia - Tratamento de Imagem Estática e Dinâmica	120

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Preenchimento de lacunas	10	2
Itens de construção	Resposta curta Resposta restrita Resposta extensa	18 a 36	5 a 10

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Ausência de erros de lógica;
- Eficiência do algoritmo apresentado;
- A estrutura do algoritmo deve ser simples de ler, corrigir, ampliar ou modificar, mesmo por outro programador.

São fatores de desvalorização:

- Incoerência da resposta;
- Resposta incompleta;
- Introdução de fatores alheios à questão.

Às respostas consideradas incompletas, corresponderá uma classificação ponderada.

- Há questões que podem ser corretamente resolvidas por mais do que um método.

Sempre que o examinando utilizar um método de resolução não contemplado nos critérios específicos, caberá ao professor corretor adotar um critério de distribuição da cotação que julgue adequado.

- O examinando deve respeitar sempre todas as instruções relativas ao método a utilizar na resolução de uma questão.
- O não guardar os ficheiros e/ou pastas, no suporte magnético ou ótico, seguindo rigorosamente as instruções fornecidas, invalida a correção das mesmas, o que implica a atribuição de zero pontos às referidas questões.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

A execução das tarefas de construção são realizadas numa ferramenta informática.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados com a capacidade de utilização de todos os recursos da ferramenta informática na aplicação dos procedimentos necessários para efetuar as configurações e formatações pedidas nas questões apresentadas no enunciado da prova e ainda com a capacidade de gravar o ficheiro criado no local indicado, uma vez que só contam para avaliação os itens que estiverem gravados no local indicado no enunciado da prova.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

MATERIAL

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em suporte informático fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.